



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 282, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

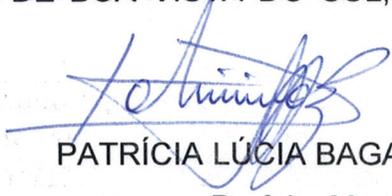
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Éderson Luis Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2023 a 24/11/2024	30/06/2025 a 19/07/2025
Éderson Luis Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2023 a 24/11/2024	10 dias pecúnia
Joseane Bonadiman	810	Auxiliar de Educação	20/07/2023 a 19/07/2024	23/06/2025 a 02/07/2025
Bruno Flâmia Bonfanti	812	Médico	28/07/2023 a 27/07/2024	03/07/2025 a 12/07/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/06/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.